

Projeto de Lei nº. 35/2010

Altera quadro de cargos de provimento em comissão – PCCS Educação.

Parecer jurídico

Tendo em vista o envio de justificativa e impacto orçamentário único para análise de vários projetos, se faz necessária a presente **CORREÇÃO** com relação à possibilidade de aprovação do Projeto acima mencionado.

Com relação ao quadro de cargos da Educação, nenhum impedimento é apresentado, pois não há aumento no número de cargos, muito menos aumento na despesa com folha de pessoal, o que acarreta a possibilidade de aprovação.

É o parecer.

Castro, 05 de maio de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548